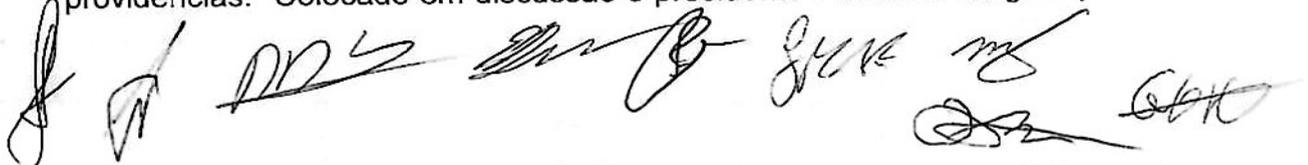
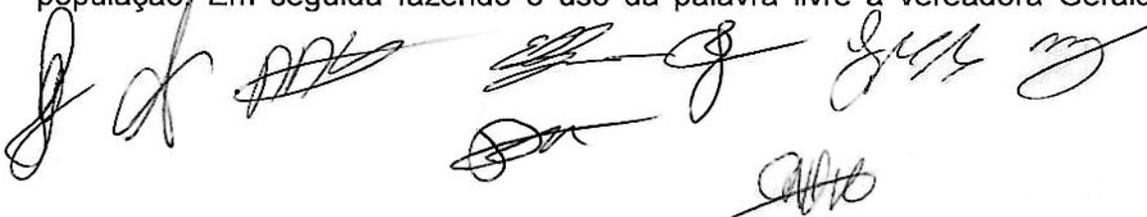


## Ata da 1ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Rio Doce

Às 18:00 horas do dia dez de janeiro de 2025, sob a presidência do vereador Fernando César de Jesus da Silva, sendo o secretário, o vereador Sandro Ramos da Silva, iniciou-se a 1ª Reunião Extraordinária do corrente ano. Verificado o quórum estabelecido no artigo 46 da lei orgânica do Município de Rio Doce, e artigo 19 do Regimento Interno, declarou aberta a reunião, efetuando a chamada nominal, registrando a presença dos seguintes vereadores: **Alexandre de Araújo Lima, Edmundo Denizete Rodrigues, Edson Ramos Albergaria, Fernando César de Jesus da Silva, Geralda Maria de Oliveira Vieira, Geraldo Marcelino Miranda, Jesus Matias, Márcio Elias Alves e Sandro Ramos da Silva.** Também presentes, a assessora jurídica Dr<sup>a</sup>. Aline de Freitas Martins. Verificado o número legal, iniciou os trabalhos efetuando a leitura dos Projetos. Em seguida passou a ordem do dia com os seguintes Projetos: Projeto de Lei Complementar nº1.272/2025 que "Dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Doce e da outras providências." Colocado em discussão o presidente Fernando alegou que conforme estudo realizado, esse projeto visa adequar à lei a estrutura administrativa da Prefeitura de Rio Doce bem como compilar em uma única lei os cargos já existentes do Poder Executivo. Colocado em discussão o vereador Edmundo afirmou que mesmo havendo o estudo e tirando dúvidas, ainda restava insegurança ao elevado número de vagas para alguns cargos, os problemas ocasionados pelo impacto orçamentário para o Município e não concordava com a criação dos cargos de diretor e coordenador. Em seguida, o vereador Alexandre agradeceu a presença de todos e alegou que todo início de gestão há mudanças e ainda frisou sobre o aumento populacional do Município dos últimos tempos e a necessidade desse projeto para acompanhamento dessa situação. Logo após, vereador Edmundo afirmou que no projeto em análise estão sendo extintos 43 cargos e sendo criados 70 cargos. Assim sendo, a estrutura administrativa contendo 27 cargos a mais. Colocado em votação, o referido projeto foi aprovado por oito votos a favor e um voto contra, sendo o voto contra do vereador Edmundo Denizete Rodrigues. Projeto de Lei nº1.273/2025 que "Dispõe sobre medidas de incentivo a formação de blocos de carnaval como medida de fomento de cultura, lazer e turismo no âmbito do Município de Rio Doce e dá outras providências." Colocado em discussão o presidente Fernando alegou que esse



projeto dispõe sobre autorização para que o Executivo Municipal realize despesas de incentivo à produção de blocos carnavalescos. Em seguida, o vereador Alexandre afirmou que a ajuda da Cultura e do Executivo é muito importante, pois conhece da dificuldade financeira enfrentada pelos blocos para própria manutenção. Logo após, o vereador Sandro ressaltou que vários blocos serão beneficiados com esse projeto. Em seguida, a vereadora Geralda Maria agradeceu as informações repassadas no estudo do projeto, ressaltando a necessidade desse repasse como forma de incentivo à Cultura. Colocado em votação, o referido projeto foi aprovado por unanimidade contabilizando nove votos a favor. Projeto de Lei Complementar nº1.274/2025 que "Dispõe sobre alteração de cargos de provimento efetivo que especifica e dá outras providências." Colocado em discussão o presidente Fernando alegou que esse projeto dispõe sobre a alteração da carga horária semanal do Médico Clínico Geral ESF bem como, visa alterar a carga horária semanal e vencimento mensal do Médico Clínico Geral. Em seguida o vereador Alexandre afirmou que se tratando de saúde, quanto maior a carga horário do médico, melhor será para a população. Colocado em votação, o referido projeto foi aprovado por unanimidade contabilizando nove votos a favor. Na palavra livre o Presidente Fernando aproveitou para expor sua insatisfação sobre prestadores de serviços do sinal telefônico da vivo e do sinal de internet nas zonas rurais que possui mais de trinta dias com ausência de conexão. Ainda ratificou que procurou o responsável pela secretaria da saúde municipal para relatar o problema da ausência de Fonoaudióloga no Município e obteve como resposta que estão tentando fazer a contratação desse profissional. Ainda fazendo uso da palavra livre, comentou sobre os transtornos ocorridos em algumas comunidades rurais devido as fortes chuvas que estavam ocorrendo no Município e mencionou dos problemas do asfaltamento mal feito pela Empresa Samarco S.A e a necessidade de uma fiscalização e cobrança pelo Poder Executivo. Ainda em tempo, afirmou a necessidade do Poder Legislativo junto com o Poder Executivo tomar providência em relação a MG 120 que se encontra com muitas crateras no asfalto, o que pode ocasionar graves acidentes. O Presidente ainda pediu a solidariedade de todos com a cidade de Dom Silvério, que está passando por momentos difíceis decorrente a tragédia ocasionada pelas fortes chuvas. Em tempo, afirmou que fará um ofício de reclamação à CEMIG pelos frequentes picos de energia no Município causando transtornos para a população. Em seguida fazendo o uso da palavra livre a vereadora Geralda



Maria afirmou que recebeu em vídeo dos moradores da Comunidade de São José de Entre Montes (tapera), onde há uma escola antiga que está desativada que o mato está enorme, e que já encaminhou o vídeo ao setor responsável, porém não sabia se as providências haviam sido tomadas e que desejava que fosse o mais rápido possível, pois o local abandonado facilita a proliferação de ratos e outros animais. Logo o vereador Márcio Elias reforçou a fala do Presidente Fernando sobre a CEMIG e com os picos de energia, afirmou ainda que na Comunidade do Jorge além dos picos de energia, há uma instabilidade no período de 17 horas da tarde há 20 horas. Depois de fazerem o uso da palavra e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, da qual se lavrou a presente ATA que após lida e aprovada será devidamente assinada. Rio Doce, 10 de janeiro de 2025.

  
Fernando César de Jesus da Silva

  
Sandro Ramos da Silva

  
Alexandre de Araújo Lima

  
Edmundo Denizete Rodrigues

  
Jesus Matias

  
Geraldo Marcelino Miranda

  
Márcio Elias Alves

  
Edson Ramos Albergaria

  
Geralda Maria de Oliveira Vieira